



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

### **DECRETO Nº 1.140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público do município de Igaratinga-MG regulado pelo edital nº 001/2014 e homologado pelo decreto nº 930, de 26 de fevereiro de 2015”.

O Prefeito do município de Igaratinga-MG, Bel. Renato de Faria Guimarães no uso de suas atribuições legais com base no Art. 37 inciso III da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município.

#### **Decreta**

**Art. 1** Fica prorrogado por mais 02 anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do município de Igaratinga-MG, correspondente ao edital 001/2014 homologado pelo decreto 930, de 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal  
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO